



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 640/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Lei Nº.....1113/2019
Decreto Nº.....197/2019
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº.....065/2019
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....058/2019
Extrato das Notas de Empenho Números:.....2720, 2721, 2722

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.113/2019

Institui a Campanha "Dezembro Verde – Não ao abandono de Animais no Município de Água Clara" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha "Dezembro Verde – não ao abandono de Animais no Município de Água Clara".

Art. 2º A campanha poderá ser realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema a fim de conscientizar a população de que maus-tratos e abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal a morte.

Art. 3º A campanha deverá ser realizada todos os anos, sendo feita na primeira semana do mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 197 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Procuradoria Geral do Município o valor de R\$ 8.821,11 (Oito mil oitocentos e vinte um reais e onze centavos) na Secretaria Municipal da Educação o valor de R\$ 109.178,03 (Cento e nove mil cento e setenta oito reais e três centavos) na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 14.396,00 (Quatorze mil trezentos e noventa seis reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) no Fundo municipal de Saúde o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 23.500,00 (Vinte três mil e quinhentos reais) no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento o valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta cinco mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2039.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 8.821,11

Sub-Total:R\$ 8.821,11

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 19.633,90

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 47.000,00

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 13.332,90

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 29.211,23

Sub-Total:R\$ 109.178,03



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 640/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
100000 - Recursos Ordinários R\$ 4.396,00

Sub-Total:R\$ 14.396,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R\$ 69.000,00
01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R\$ 34.000,00

Sub-Total:R\$ 103.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 62.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 115.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 23.000,00

Sub-Total:R\$ 200.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R\$ 23.500,00

Sub-Total:R\$ 23.500,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCAÇÃO

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada, Magistério efetivos Educação Básica R\$ 95.000,00
08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada, Magistério efetivos Educação Básica R\$ 80.000,00

Sub-Total:R\$ 175.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 633.895,14

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.821,11

Sub-Total:R\$ 8.821,11

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 29.211,23
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 34.000,00
01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 13.332,90
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 19.633,90

Sub-Total:R\$ 96.178,03

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 196,00
01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 4.200,00

Sub-Total:R\$ 4.396,00

01.007-SECRET.MUNIC. ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01.007.08.122.0002.2089.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R\$ 23.500,00

Sub-Total:R\$ 23.500,00

01.016-RESERVA DE CONTINGENCIA

01.016.99.999.0005.2061.9.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência
100000 - Recursos Ordinários R\$ 79.000,00

Sub-Total:R\$ 79.000,00

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação /saúde/assistência social) R\$69.000,00

Sub-Total:R\$ 69.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde) R\$ 11.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 1.500,00
03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 2.500,00
03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 640/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 1.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.367,24
03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 19.000,00
03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
131000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO R\$ 1.500,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
131010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
MAC - (Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial R\$ 200,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
MAC - (Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial R\$ 1.800,00
03.011.10.304.0003.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde) R\$ 3.000,00
03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 11.897,20
03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 31.000,00
03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 8.102,80
03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 28.697,15
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 11.000,00
03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.500,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 3.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 4.111,33
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 6.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 15.824,28
03.011.10.303.0003.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco de Investimento) R\$ 1.000,00
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
121000 - Transferência de Convênios - União/Saúde R\$ 3.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00
03.011.10.303.0003.2010.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 200.000,00

07.014-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.014.08.243.0002.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00
07.014.08.243.0002.2060.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
07.014.08.243.0002.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00
07.014.08.243.0002.2060.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

Sub-Total: R\$ 80.000,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCAÇÃO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 640/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada.
Magistério efetivos Educação R\$ 73.000,00

Sub-Total: R\$ 73.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 633.895,14

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de Novembro de 2019.

Água Clara – MS, 14 de Novembro de 2019
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133/2019.

Pregão Presencial nº 065/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Não Pactuados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de novembro de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 166/2019.

Pregão Presencial Nº. 058/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 058/2019, tendo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa no fornecimento de material de uso hospitalar (tiras de glicemia), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menores Valor Por Item: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80. VALOR: R\$14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), valor Total.

Água Clara/MS, 14 de novembro de 2019.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2720 / 2019, emitido em 13/11/2019

Processo: 48/2019 - "Pregão Pres." N.º 59/2019 ATA:06/2019

Favorecido: 4003 - JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO 05861571155

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO E LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PROC.ADM 48/2019 PREGAO PRES.59/2019 ATA 006/2019 NAD 2411

Valor: R\$ 402,05 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 13/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2721 / 2019, emitido em 14/11/2019

Processo: 48/2019 - "Pregão Pres." N.º 59/2019 ATA:06/2019

Favorecido: 4003 - JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO 05861571155

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO E LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PROC.ADM 48/2019 PREGAO PRES.59/2019 ATA 006/2019 NAD 2419

Valor: R\$ 185 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 14/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 640/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2722 / 2019, emitido em 14/11/2019

Processo: 48/2019 - "Pregão Pres." N.º 59/2019 ATA:06/2019

Favorecido: 4003 - JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO 05861571155

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO E LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PROC.ADM 48/2019 PREGAO PRES.59/2019 ATA 006/2019 NAD 2417

Valor: R\$ 547,85 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 14/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador